

ATA Nº 1

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, reuniu-se o júri designado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), pelo seu Despacho nº 31/2015, de 11 de maio, para apreciação do processo com vista à atribuição do título de especialista na área de Audiovisuais e Produção do *Media*, requeridas pelo candidato Nelson Alexandre Araújo Valente Tondela, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Tomar, de Leiria e do Porto, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto e do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPT, sendo o júri constituído pela Doutora Carla Sofia Catarino Silva Mota, Diretora da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, que preside, no uso de competência delegada através do Despacho nº 4902/2015, publicado no DR., II série, nº 90, de 11 de maio de 2015 e pelos vogais Doutor Gonçalo Cardoso Leite Velho, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Tomar, Doutora Leonor Areal e Silva Calvet da Costa, Professora Adjunta, do Instituto Politécnico de Leiria, Doutor Jorge Manuel Costa Campos, Professor Adjunto, do Instituto Politécnico do Porto, Dr. Octávio Manuel Rodrigues Alcântara e Dr. Leonardo Simões, personalidades de reconhecido mérito na área das provas.

A reunião tinha como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Nelson Alexandre Araújo Valente Tondela

Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas

Ponto 3 - Designação do dia, hora e local para a realização das provas

Participaram na reunião, presencialmente ou por videoconferência, todos os membros do júri.

Ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Nelson Alexandre Araújo Valente Tondela

Foi previamente enviado a todos os membros do júri o processo de candidatura apresentado pelo requerente, constituído pelos documentos que instruem o pedido formulado ao IPT.

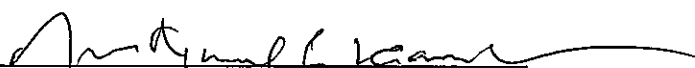
Apreciados e discutidos os documentos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela lei e pelo regulamento supra citado.

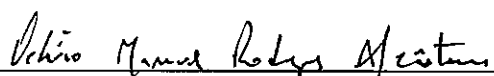
O requerente tem formação inicial superior e possui mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respetivo currículo nas diversas vertentes indicadas. Por outro lado, detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovados para o exercício da profissão em causa, sendo que o trabalho se insere na área para que foram requeridas as provas.

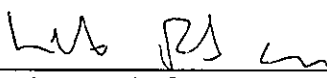
Os vogais,


Doutor Gonçalo Cardoso Leite Velho


Doutora Leonor Areal e Silva Calvet da Costa


Doutor Jorge Manuel Costa Campos


Dr. Octávio Manuel Rodrigues Alcântara


Dr. Leonardo Simões